



INDICAÇÃO Nº 80/2026

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM
PROGRAMA DE CASTRAÇÃO MÓVEL
DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS.**

AUTORA: GRACIELE BRITO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras
Desta Honrosa Casa,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira, bem como à Secretaria Municipal do Meio Ambiente que seja viabilizada a criação de um **Programa de Castração Móvel de Cães e Gatos**, por meio de unidades itinerantes, com o objetivo de promover o controle populacional de animais, a saúde pública e o bem-estar animal no Município de Parauapebas.

Graciele Brito



JUSTIFICATIVA

O crescimento desordenado da população de cães e gatos em áreas urbanas constitui um relevante problema de saúde pública, impactando diretamente a segurança sanitária, o meio ambiente urbano e a qualidade de vida da população. A ausência de políticas contínuas de controle reprodutivo contribui para o aumento do abandono, da circulação de animais nas vias públicas e da incidência de zoonoses, além de gerar sofrimento animal e sobrecarga dos serviços públicos.

A implantação de um Programa de Castração Móvel representa uma solução eficaz, acessível e socialmente responsável, permitindo que os atendimentos cheguem aos bairros mais afastados e às comunidades com maior vulnerabilidade social, onde o acesso aos serviços veterinários é limitado. As unidades móveis possibilitam a realização de castrações de forma planejada, segura e gratuita, com acompanhamento técnico adequado, promovendo resultados duradouros no controle populacional.

Diversos municípios brasileiros já adotam com sucesso o modelo de castração itinerante. Em São Paulo, os chamados “castramóveis” integram a política municipal de proteção animal, com atendimento periódico em diferentes regiões da cidade. Em Curitiba, o controle populacional por meio de unidades móveis contribuiu significativamente para a redução do abandono e para a melhoria das condições sanitárias. No município de Belém, programas semelhantes têm ampliado o acesso da população aos serviços de castração gratuita, especialmente em áreas periféricas.

Além dos benefícios diretos à saúde animal, a castração preventiva reduz gastos públicos futuros com recolhimento de animais, atendimentos emergenciais, tratamentos de doenças e controle de zoonoses, configurando medida alinhada aos princípios da eficiência e da economicidade na gestão



pública. Trata-se, portanto, de investimento preventivo que gera economia e promove bem-estar coletivo.

No contexto de Parauapebas, a adoção de castração móvel pode ser articulada com as secretarias municipais competentes, com o apoio de profissionais da rede pública, organizações de proteção animal, universidades e parcerias institucionais, garantindo a execução da política de forma contínua, planejada e sem impacto orçamentário excessivo.

Diante da relevância do tema e dos resultados positivos já verificados em outros municípios, esta Indicação busca sensibilizar o Poder Executivo Municipal para a implantação de uma política pública permanente de controle populacional de cães e gatos, contribuindo para a saúde pública, o bem-estar animal e a construção de uma cidade mais organizada, responsável e humanizada.

Parauapebas, 26 de fevereiro de 2026

GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA
Vereadora (União)